



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DOS
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dr^a Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República

- Por determinação de Sua Excelência o*
1. *Presidente da A.R. a 9^a e 14^a Circunscriç^{ões}*
para analisar o solicitado pela
Senhora Presidente da Assembleia
da República de Moçambique;
2. *c/c ao Sr. Secretário-Geral;*
3. *c/c a Dm??;*

13. 5. 22

Assunto : Visita de estudo de duas delegações parlamentares de
Moçambique

Estimada Dr.^a Maria José Ribeiro,

Tenho a honra de junto remeter a V. Exa. uma carta endereçada a
Sua Excelência o Presidente da Assembleia pela sua homóloga de
Moçambique referente ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

PI O Chefe do Gabinete *e p.s.o.e.*

Pedro Carneiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <i>2715</i>
Classificação <i>11010/104</i>
Data <i>11/05/2022</i>

CT/AM



Assembleia da República
A Presidente

Ofício Nº 040/GPAR/AR/2022

Sua Excelência
Augusto Ernesto Santos Silva
Presidente da Assembleia da República de Portugal

Lisboa

Excelência,

Em nome da Assembleia da República de Moçambique, e em meu próprio, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência e, através de Vós, a todos os Deputados e ao Povo da República Portuguesa, as nossas mais calorosas saudações.

A Assembleia da República de Moçambique tem, como um dos seus órgãos, a Comissão de Ética Parlamentar, cujo objectivo é pronunciar-se sobre quaisquer questões que possam afectar o mandato do Deputado, tais como incompatibilidades, incapacidades, impedimentos, levantamento de imunidade, conflitos de interesse, entre outras.

Dentro deste quadro, e tendo em conta o Protocolo de Cooperação existente entre a Assembleia da República de Moçambique e a Assembleia da República de Portugal, a Comissão de Ética Parlamentar e o Gabinete Parlamentar de Prevenção e Combate ao HIV e SIDA pretendem beneficiar do saber e das vivências do Parlamento Português, através de visitas e de intercâmbio de experiências, em matérias das respectivas atribuições e competências.

Assim, venho pela presente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de viabilizar a realização de uma visita de estudo à Assembleia da República de Portugal, durante cinco (05) dias, de **19 a 24 de Junho** do corrente ano, por uma delegação da **Comissão de Ética Parlamentar**, composta por cinco (05) Deputados e um (01) funcionário parlamentar, conforme os Termos de Referência anexos ao presente Ofício (Anexo 1).


Mr

Tomo a oportunidade para, igualmente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência para a realização de uma visita de cinco (05) dias, de **18 a 22 de Julho** próximo, por uma missão do **Gabinete Parlamentar de Prevenção e Combate ao HIV e SIDA**, também composta por cinco (05) Deputados e um (01) funcionário parlamentar, com base nos Termos de Referência igualmente anexos ao presente Ofício (Anexo 2).

Gostaria de informar a Vossa Excelência, que as datas propostas para as visitas são indicativas, sujeitas à disponibilidade do Parlamento de que Vossa Excelência, é mui digno Presidente.

Queira aceitar, Excelência, os protestos de elevada consideração e estima.

Maputo, 04 de Maio de 2022



Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias

Presidente da Assembleia da República de Moçambique



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PROPOSTA DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA VISITA DE TROCA DE EXPERIÊNCIAS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão de Ética Parlamentar foi recentemente criada, com a revisão do Regimento da Assembleia da República de Moçambique, com o fito de pronunciar-se sobre quaisquer questões que possam, de alguma forma, afectar o mandato de Deputado no exercício das funções conferidas pelo Povo.

A instituição desta Comissão constitui uma nova experiência no seio do Parlamento moçambicano, e, para o seu pleno funcionamento, requer-se uma compreensão sobre a organização e funcionamento de uma Comissão de Ética Parlamentar.

É entendimento da Comissão de Ética Parlamentar que o domínio das matérias a serem afluadas, na visita que se pretende, permitirá uma melhor compreensão dos Deputados, no que tange à metodologia de trabalho, bem como a interacção que se pode estabelecer com outras entidades da Administração Pública que actuam no mesmo domínio.

II. OBJECTIVO GERAL DA VISITA

A visita tem como objectivo a troca de experiências com a Comissão de Transparência e Estatuto do Deputado.

III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Sendo a República Portuguesa um país experimentado em matéria de Ética Parlamentar, é do interesse da Comissão de Ética Parlamentar da Assembleia da República de Moçambique:

1. Visitar a Assembleia da República de Portugal, incluindo as bancadas parlamentares;
2. Inteirar-se da tipologia de produção de documentos exarados pela Comissão de Transparência e Estatuto do Deputado;
3. Saber como é que a Comissão de Transparência e Estatuto do Deputado lida com as questões de conflito de interesses e de decoro parlamentar;
4. Percceber os mecanismos de interacção entre a Comissão de Transparência e Estatuto do Deputado e os diferentes sectores do Secretariado, particularmente a área que lida com os Mandatos;

5. Compreender os mecanismos de relacionamento e as formas de articulação entre a Comissão de Transparência e Estatuto do Deputado, a Comissão Nacional de Ética Pública, a Administração Pública e outros órgãos do Estado, em geral;
6. Aprender a instrução de processos, emissão de pareceres, gestão de conflitos de interesse;
7. Aprofundar o conhecimento sobre o papel da Comissão de Ética Parlamentar, os poderes da Comissão de Ética Parlamentar, o leque das incompatibilidades estabelecidas e sua fundamentação, e os mecanismos de actuação da Comissão de Ética;
8. Familiarizar-se com o processo da criação de um Código de Ética Parlamentar.

IV. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

A delegação da Comissão de Ética Parlamentar será constituída por cinco (05) Deputados e um (01) funcionário.

V. PERÍODO DA VISITA

Propõe-se que a visita tenha lugar durante cinco (05) dias, na primeira quinzena de Junho de 2022.

VI. RESULTADOS ESPERADOS

Deputados informados sobre a organização e funcionamento da Comissão de Transparência e Estatuto do Deputado da Assembleia da República de Portugal.

Maputo, Abril de 2022